



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

No dia 17 de dezembro de 2021, com início às 15h30min, ocorreu a reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações. A reunião ocorreu no ambiente virtual Google Meet, em virtude da suspensão dos calendários letivos do IFCE, conforme a Resolução Nº 8 de 2020 (1558990). A reunião foi presidida pelo coordenador do curso, Prof. Regis Cristiano Pinheiro Marques, que ficou responsável pela confecção desta ata. Participaram, de forma remota, os seguintes membros do colegiado de curso:

1. Regis Cristiano Pinheiro Marques (Docente - Coordenador)
2. Fábio Alencar Mendonça (Docente)
3. Joacillo Luz Dantas (Docente)
4. Clauson Sales do Nascimento Rios (Docente)
5. Flávia de Carvalho Ferreira (Pedagoga)
6. Isaac Tomaz Ximenes Freitas (Dicente)
7. Tiago Bezerra Marinho (Dicente)

Pauta: 1. Apreciação do plano de ação da coordenadoria do curso para o ano de 2022.

O professor Regis Marques apresentou a todos o plano de ação que foi previamente enviado aos membros do colegiado para apreciação. Iniciou com um resumo das ações realizadas no ano de 2021, destacando que este ano foi ainda limitado devido a situação de distanciamento social e de nenhuma atividade ser ainda realizada no campus. Destacou os resultados do convênio com a Hauwei, em que foram certificados 180 alunos, entre público interno e externo. Outras atividades realizadas foram a viabilização de aulas práticas, a duplicação de disciplinas do primeiro semestre. Destacou que a matriz 2018 foi completamente implantada, faltando ainda alunos remanescentes na matriz 2011. Foi apresentado em seguida o quantitativo atual de alunos matriculados, trancados, além dos dados históricos do curso: evasão, transferência e formandos. O professor Regis Marques comentou o números e destacou a média histórica de evasão de 45%. Em seguida foram apresentadas as atividades e ações pensadas para 2022, objetivo geral e específicos. Foi enfatizado que o retorno presencial, aos poucos deve viabilizar as ações mais relevantes: semana de engenharia de telecomunicações; ofertas de minicursos; aumentar o número de defesas de TCC e a curricularização da extensão na matriz do curso de engenharia de telecomunicações. Em seguida foi aberta a palavra para os membros do colegiado. O professor Clauson Rios abordou o problema da orientação e produção do TCC em apenas um semestre e propôs a criação de duas disciplinas: TCC 1 e TCC 2. O professor Fábio Alencar concordou com o professor Clauson e lembrou que na reunião anterior foi exemplificado como a UFC aborda o problema. Também enfatizou a necessidade de orientar o aluno desde semestres anteriores para produzir o TCC. O professor Clauson questionou se o aluno muito novo é capaz de começar já apensar a temática de seu TCC. O Próximo a falar foi o professor Joacillo Dantas, ele levantou a hipótese de se outra disciplina de TCC seria um dificultador ou realmente um facilitador. Ele destacou que o TCC deve ter um formato simples. O professor Clauson Rios apresentou algumas experiências de orientação de TCC, em que seus alunos buscaram realizar bons trabalhos. O

professor Fábio Alencar sugeriu como opção, trazer alunos do quinto semestre para desenvolver projetos de pesquisa voluntários com foco na produção do TCC. A pedagoga Flávia de Carvalho Ferreira questionou no documento do Plano de Ação, qual ação estaria relacionada ao sexto objetivo e qual objetivo estaria relacionado a nova ação de curricularização da extensão. O professor Regis Marques concordou que faltavam este textos e os adicionou prontamente, inserindo um novo objetivo e uma nova ação, atendendo a solicitação. Sem mais falas, o plano foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Sem mais a discutir a reunião foi encerrada às 16h15min.



Documento assinado eletronicamente por **Regis Cristiano Pinheiro Marques, Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações**, em 28/01/2022, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joacillo Luz Dantas, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2022, às 17:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alencar Mendonca, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/01/2022, às 10:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clauson Sales do Nascimento Rios, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/01/2022, às 14:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Carvalho Ferreira, Pedagoga**, em 31/01/2022, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3369753** e o código CRC **5F6C8B28**.